



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 099/2019

Governador Valadares, 16 de maio de 2019.

A

Marcelo José de Oliveira – ME

REF.: Arquivamento de processo administrativo de Licenciamento Ambiental Concomitante LAC1(LOC)
PA/Nº 01923/2002/004/2019

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor,

Servimos do presente, para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental Concomitante LAC1(LOC)** PA/Nº 01923/2002/004/2019, do empreendimento **Marcelo José de Oliveira – ME**, para as atividades Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, e, Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) sob os códigos D-01-02-4; D-01-04-1 e D-01-02-5 (segundo DN 217/2017), no Município de Dom Cavati/MG, pela desistência do processo de regularização ambiental..

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,


Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Masp 1.354.357-4

Marcelo José de Oliveira – ME

Rua Quatorze, nº 275 – Ilha dos Araújos
Governador Valadares/MG – CEP: 35.020-720

PROTOCOLO SIAM: 0286823/2019